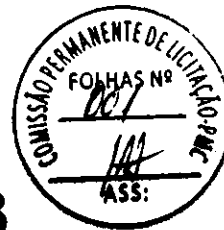


# PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023



**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, Inciso II, § 1º c/c Art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 002/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**TIPO:** Inexigibilidade.

**REGIME:** Indireta por preço global.

**PUBLICAÇÃO:** 03 de janeiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 190.000,00.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico de UNHA PINTADA, no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do Padroeiro do Município de Crisópolis - Ba.

**FORNECEDOR:**

UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP

**CRISÓPOLIS-BA  
JANEIRO - 2023**



## REQUISIÇÃO DE DESPESA

### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao  
Exmº. Sr.  
LEANDRO DANTS DE JESUS COSTA  
DD. Prefeito Municipal de Crisópolis  
Nesta

CRISÓPOLIS – BA, 02 de janeiro de 2023

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo, tendo por objeto a Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico de UNHA PINTADA, no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do Padroeiro do Município de Crisópolis - Ba, conforme Termo de Referência em anexo:

As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta da dotação orçamentária informada no Termo de Referência e memorando anexo.

Atenciosamente,

  
Jeluse Barreto dos Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em produção artística visando à apresentação da banda UNHA PINTADA, no dia 28 de janeiro de 2023.
- 1.2. O show contratado integrará as festividades alusivas à tradicional “FESTA DE JANEIRO”, realizada anualmente no Município de Crisópolis. No ano de 2023, as referidas festividades ocorrerão no período de 19 a 29 de Janeiro.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Crisópolis é uma cidade do estado da Bahia, localizada na região nordeste, com população de 21.835 (Estimativa 2017 - IBGE), tem uma marcante identidade cultural e religiosa – destacando-se as festas religiosas – embora seja um município com poucos anos de história. Em janeiro, acontecem as celebrações em homenagem ao Padroeiro Bom Jesus, com missas e novenas, mobilizando a população local e circunvizinha. Na ocasião, a Administração Municipal promove também uma grande festa, a saber, “Festa de Janeiro” levando entretenimento, diversão e alegria aos Crisopolenses (residentes na cidade ou aqueles que retornam à terra natal com a finalidade de se confraternizar e participar de festas), bem como aos moradores das cidades circunvizinhas;
- 2.2. O evento é responsável também por garantir o aquecimento da economia do município já que trás inúmeros benefícios ao comércio local, tais como, o aumento do faturamento das Pousadas, lanchonetes, restaurantes e outros seguimentos;
- 2.3. A contratação solicitada deverá ocorrer através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo da Lei Federal nº 8.666/93 prevê que:

*Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

- 2.4. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado e Municípios o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer;
- 2.5. Assim sendo, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

### 3. RAZÃO DA ESCOLHA DA BANDA



**3.1.** Criada em julho de 2011, a Banda do cantor UNHA PINTADA surgiu de um sonho do trabalhador rural, Aldiran sobrenome, pessoa conhecida em seu Povoado Barroca, zona rural, do município de Simão Dias, estado de Sergipe, local que é terra natal da banda. O idealizador desse projeto não tinha nenhuma experiência nessa área entretenimento e da música, pois, seu único ofício era a lavoura, no trabalho com a terra. Mas, com fé em seu sonho, aliado com muita determinação e perseverança, iniciou seu percurso para a concretização. Seu primeiro show foi no Povoado Brinquinho, na cidade de Simão Dias/SE e a partir daí, o cantor UNHA PINTADA começou a ser conhecido, se destacando, com seu estilo próprio, carisma e muito romantismo, começando a conquistar seus primeiros fãs e admiradores.

Atualmente, a Banda do cantor UNHA PINTADA, possui com uma equipe de 29 profissionais, entre músicos, produção, motoristas, técnicos e auxiliares. Com uma estrutura de luz, led, efeitos especiais e equipamentos os mais modernos disponíveis no mercado, para realizar shows de qualidade, proporcionando assim, uma agenda lotada e constante nos estados de Sergipe, Bahia, Alagoas, São Paulo e além-fronteiras.

Desde as suas primeiras aparições, o cantor UNHA PINTADA vem se popularizando e conquistando o público e mais fãs, levando para seus shows, um estilo de arrocha com muito romantismo, mexendo com as emoções dos corações apaixonados, deixando seus refrãos na boca do povo. Com muito trabalho e responsabilidade o cantor UNHA PINTADA faz seus shows com o máximo de respeito e carinho para seus fãs, contratantes e público em geral, tornando cada vez melhor, um trabalho sério e profissional que preza sempre pela qualidade das apresentações. O cantor da banda UNHA PINTADA tem canções de sua autoria que já são sucesso na boca do povo, como as seguintes músicas (AMOR INESQUECÍVEL, EU QUERO BEBER, DESCULPE AMOR, LÁBIOS COR DE MEL, EU ME APAIXONEI, EXPLOÇÃO DE AMOR ETC.);

**3.2.** Assim sendo, a escolha da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e principalmente à opinião pública, sendo inclusive, bastante conhecido pelo o público do Município de Crisópolis, e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos musicais, sobretudo em praças públicas, onde sempre agrada o público ouvinte.

#### **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**4.1.** A justificativa e razoabilidade do valor da contratação decorrente desta inexigibilidade de licitação encontram-se evidenciadas nas notas fiscais apresentadas, referentes a shows anteriores realizados em outros Municípios vizinhos, ou do mesmo porte, cujos valores são iguais ou menores que o proposto pela Empresa UNHA PINTADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP.

#### **5. DAS ESPECIFICAÇÕES**

**5.1.** Descrita no anexo único deste termo de referência

#### **6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**6.1.** O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, contado da data da sua assinatura.

#### **7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**



7.1. O Show artístico objeto deste Termo de Referência deverá atender as seguintes condições:

- a) **Local do evento:** Praça da Feira
- b) **Data dos Shows:** 28 de Janeiro de 2023
- c) **Horário:** A combinar
- d) **Duração do show:** 01h30min;

7.2. A execução do show será fiscalizada pelo Sr Admilton Xavier- Diretor de Cultura.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2. As despesas decorrentes da presente contratação, conforme consulta realizada ao setor de contabilidade, correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

**Unidade Orçamentária:** 08.08.02- Unidade de Cultura

**Atividades:** 2015 - Promoção e Patrocínio de Festas Populares

**Elemento:** 3390.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fontes de Recursos:** 00

## 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.2. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.2. Montar em tempo toda estrutura do palco, bem como, som, iluminação, camarim, de acordo conforme solicitado pela banda, observadas todas as exigências técnicas de segurança, a fim de resguardar a integridade física e psíquica dos envolvidos na apresentação, bem como do público em geral;

10.3. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;

10.4. Comunicar a parte CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, todas as modificações que foram realizadas e que digam respeito ao objeto contratado;

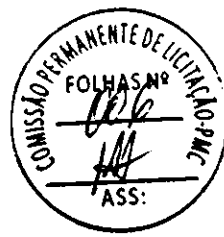
10.5. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

10.6. Solicitar equipe técnica da Secretaria de Saúde, bem como a ambulância para o dia do evento. A equipe deverá estar devidamente identificada, com uma tenda branca, tendo materiais de primeiros socorros disponíveis e todo o recurso humano inerente ao atendimento durante o dia da realização do evento;

10.7. Solicitar que a direção da Unidade Hospitalar do Município mantenha-se sobre aviso, tendo equipe médica disponível durante todo o dia de realização do evento;

10.8. Realizar o pagamento devido para a empresa contratada, conforme proposta previamente aceita;

10.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.2.** Executar o objeto contratado de acordo com as condições estabelecidas, pelo período de vigência contratualmente estipulado;
- 11.3.** Passar e testar o som e iluminação em até 08 (oito) horas antes da apresentação, informando de imediato, qualquer anomalia ou desconformidade constatada;
- 11.4.** Respeitar a ordem sequencial da grade de programação;
- 11.5.** A Contratada deverá manter, por sua conta, operador técnico capacitado, capaz de operar, regular e corrigir a regulagem e configuração dos equipamentos de som e iluminação, bem como para garantir a segurança e integridade dos demais equipamentos; permanecendo disponível durante todo o evento;
- 11.6.** Orientar aos seus funcionários para tratar com cortesia e urbanidade toda a população bem como os Servidores devidamente credenciados para a fiscalização dos Serviços;
- 11.7.** Visitar previamente o local onde será realizado o evento, para tomar conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades;
- 11.8.** Manter constantemente contato com a Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal a fim de informar e trocar informações a respeito da organização e produção do evento;
- 11.9.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no edital do presente processo;
- 11.10.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 12.2.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Srª Zilmara de Santana Matos, conforme portaria nº 014/2022, de 31 de maio de 2022;
- 12.3.** O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 12.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **13. SANÇÕES**

- 13.2.** A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

## **14. PAGAMENTO**

- 14.2.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme o disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;




ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
Secretaria de Educação e Cultura



- 14.3. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA;
- 14.4. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho;
- 14.5. Apresentar documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista**:
- 14.5.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 14.5.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 14.5.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 14.5.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 14.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Crisópolis, 02 de Janeiro de 2023.

  
Jeiluse Barreto dos Santos  
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura  
Decreto 083/2022



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 10.825.884/0001-77



Crisópolis, 02 de janeiro de 2023.

Da: Secretaria de Educação e Cultura  
Para: Fundo Municipal de Educação

**Assunto:** Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: UNHA PINTADA, que se apresentará no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria, informações quanto a previsão orçamentária para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: UNHA PINTADA, que se apresentará no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município, vigência de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) conforme pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crisópolis, Solicito que nos informe ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

**Jéluze Barreto dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Nº 083/2022





ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 10.825.884/0001-77



Crisópolis, 02 de janeiro de 2023.

Do: Fundo Municipal de Educação  
Para: Secretaria de Educação e Cultura

**Assunto: Resposta à solicitação de informação sobre dotação orçamentária para para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: UNHA PINTADA, que se apresentará no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município.**

Senhor Secretário,

Em resposta a consulta contábil realizada para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: UNHA PINTADA, que se apresentará no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município. vigência de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), conforme pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crisópolis, segue:

- a) Existe previsão orçamentária para a execução.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá a despesa é:

Unidade: 08.08.02- Departamento de Cultura

Atividade: 2015- Promoção e Patrocínio de Festas Populares

Elemento: 3390.39-00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000-Recursos Ordinários

Atenciosamente,

---

Marilene de Santana Nicolau  
Gerente de Execução Orçamentária  
Decreto N° 079/2021



## Proposta de Show Artístico

Empresa: Unha Pintada Produções & Eventos LTDA - ME  
Endereço: Rua Raimundo Evan Filho, Nº 05  
Bairro: Caçula Valadares  
Cidade: Simão Dias-SE  
CNPJ: 24.462.524/0001-62

À Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS/BA

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, em FESTA DE JANEIRO no Município de CRISÓPOLIS /BA com duração de 01:30 minutos de Show e participação de 30 integrantes entre técnicos e músicos.

Atração	Data	Hora	Local
UNHA PINTADA	28/01/2023	01:00 AS 02:30	Praça Pública
<b>Total Geral</b>			<b>190.000,00</b>
<b>CENTO E NOVENTA MIL REAIS</b>			

**PAGAMENTO DE 50% NA ASSIANTURA DO CONTRATO E O RESTANTE APÓS A REALIZAÇÃO DO SHOW. CONTA PRA PAGAMENTO AG:2176/OP:013/CON:1252-0 UNHA PINTADA**

A validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias consecutivos, contado da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

Declaro que todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transporte, hospedagem, alimentação, despesas com camarim, seguro, instalação, etiquetagem, mão-de-obra, etc.,

Simão Dias/SE, 02 DE JANEIRO DE 2022.

**José Junio de Santana Oliveira**  
Sócio Administrador

*José Junio de Santana Oliveira*

Unha Pintada Produções  
& Eventos LTDA-ME  
24.462.524/0001-62



**PROCESSO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

**DOCUMENTO DE  
HABILITAÇÃO**

**CRISÓPOLIS-BA  
JANEIRO - 2023**



## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS/BA

UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n. 24.462.524/0001-62, infra-signatária, declara sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins e requeridos no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Art 1º da lei n. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Simão Dias/SE, 02 de JANEIRO de 2023

**José Junio de Santana Oliveira**  
**Sócio Administrador**

*José Junio de Santana Oliveira*

Unha Pintada Produções  
e Eventos LTDA-ME  
24.462.524/0001-62



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.462.524/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNHA PINTADA PRODUÇÕES &amp; EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNHA PINTADA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RAMUNDO E F FILHO</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>49.480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SMAO DIAS</b>
UF <b>SE</b>		TELEFONE <b>(79) 3611-1177</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONATE_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 14:18:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



# ALVARÁ

15.1 DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS A TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 263016	Nome Fantasia UNHA PINTADA	CNPJ / CPF 24.482.834/0001-62
Contribuinte ou Beneficiário PRODUÇÃO MUSICAL		
Situação Cadastral Situação Completa		
R. RAIMUNDO EVANGELISTA FERREIRA, LOTE Nº 05, CAÇULA, JARDIM ARAÚCA, CEP: 48400000		
15.1 - Demais Atividades Sujeitas a Licença para Funcionamento		Data de Emissão 24/05/2022
Código de Autenticidade 48A2D1ED		
Observações OBS: O ALVARÁ NÃO DA PERMISSÃO PARA USO DAS RUAS OU CALÇADAS, MESMO EM FRENTE AO COMÉRCIO. O COMÉRCIO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		

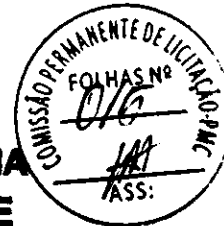
OUTRAS ATIVIDADES	
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**IMPORTANTE**  
**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE.**

Para verificar a autenticidade acesse: <https://www.sicploffline.com.br/ta/prefeitura/simaoedias>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 48A2D1ED

# **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME**



**ALDIRAN DE SANTANA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 22/03/1986, músico, portador do CPF sob nº. 044.714.175-92 e da cédula de identidade sob nº. 2.407.480-2/SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Raimundo E F Filho, nº 05, casa, centro, município de Simão Dias/SE, CEP: 49.480-000, e **JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Simão Dias/SE, nascido em 31/05/1992, comerciante, portador do CPF sob nº. 066.998.195-85 e da cédula de identidade sob nº. 2.510.329-8/SSP/SE, residente e domiciliado na Estrada do Povoado Barroca, nº 422, casa, zona rural, município de Simão Dias/SE, CEP: 49.480-000, e **ALDENIO DE SANTANA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Simão Dias/SE, nascido em 21/02/1987, comerciante, portador do CPF sob nº. 051.228.665-54 e da cédula de identidade sob nº. 2.407.502-7/SSP/SE, residente e domiciliado no Povoado Barroca, s/n, casa, zona rural, município de Simão Dias/SE, CEP: 49.480-000, únicos sócios cotistas da Empresa UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME, com sede no Povoado Barroca, s/n, garagem, zona rural, na cidade de Simão Dias/SE, CEP: 49.480-000, registrada na JUCESE - Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob nº. 28200594404 e inscrita no CNPJ sob nº 24.462.524/0001-62, resolvem alterar o Contrato Social:

1. Alterar na Cláusula Terceira, a sede da sociedade para: RUA RAIMUNDO E F FILHO, 05, SALA 01, CENTRO, SIMÃO DIAS/SE, CEP: 49.480-000.

*Em razão das modificações acima, a cláusula terceira do contrato de constituição passa a ter a seguinte redação:*

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na RUA RAIMUNDO E F FILHO, 05, SALA 01, CENTRO, SIMÃO DIAS/SE, CEP: 49.480-000.

*Em vista das modificações ora ajustadas e reenquadramento de EPP, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:*

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - EPP.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia UNHA PINTADA.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO E FESTAS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na RUA RAIMUNDO E F FILHO, 05, SALA 01, CENTRO, SIMÃO DIAS/SE, CEP: 49.480-000.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Espaço reservado para fixação da chancela da Junta Comercial do Estado de Sergipe (Uso da JUCESE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 13:23 SOB Nº 20170458571.  
PROTOCOLO: 170458571 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800092720. NIRE: 28200594404.  
UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 11/01/2018  
www.agiliza.se.gov.br

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNHA PINTADA PRODUTORES & EVENTOS LTDA-ME



**Cláusula Quinta** – O capital social é R\$60.000,00 (SESSENTA MIL reais) dividido em 60.000 quotas no valor nominal R\$1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALDIRAN DE SANTANA OLIVEIRA	20.000	20.000,00
JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA	20.000	20.000,00
ALDENIO DE SANTANA OLIVEIRA	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **ALDIRAN DE SANTANA OLIVEIRA**, ao administrador/sócio **JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA**, ao administrador/sócio **ALDENIO DE SANTANA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

Espaço reservado para fixação da chancela da Junta Comercial do Estado de Sergipe (Uso da JUCESE)

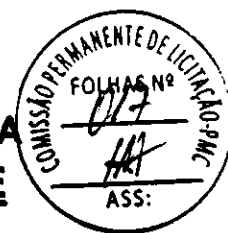


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 13:23 SOB Nº 20170458571.  
PROTOCOLO: 170458571 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800092720. NIRE: 28200594404.  
UNHA PINTADA PRODUTORES & EVENTOS LTDA EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 11/01/2018  
www.agiliza.se.gov.br



# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME



será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de SIMÃO DIAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

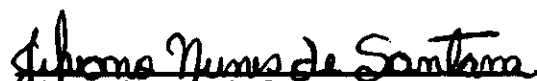
Simão Dias/SE, 26 de dezembro de 2017

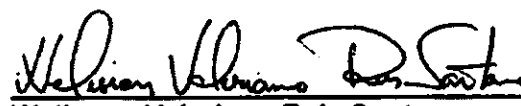
  
ALDIRAN DE SANTANA OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

  
JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

  
ALDENIO DE SANTANA OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

**Testemunhas:**

  
Jilvano Nunes de Santana  
CPF: 003.949.535-33  
RG 1.524.693/SSP/SE

  
Welisson Valeriano Reis Santana  
CPF: 066.351.265-46  
RG 2.230.186-0/SSP/SE

Espaço reservado para fixação da chancela da Junta Comercial do Estado de Sergipe (Uso da JUCESE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 13:23 SOB Nº 20170458571.  
PROTOCOLO: 170458571 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800092720. NIRE: 28200594404.  
UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 11/01/2018  
www.agiliza.se.gov.br



## RELEASE

Criada em julho de 2011, a Banda do cantor UNHA PINTADA surgiu de um sonho do trabalhador rural, Aldiran sobrenome, pessoa conhecida em seu Povoado Barroca, zona rural, do município de Simão Dias, estado de Sergipe, local que é terra natal da banda. O idealizador desse projeto não tinha nenhuma experiência nessa área de entretenimento e da música, pois, seu único ofício era a lavoura, no trabalho com a terra. Mas, com fé em seu sonho, aliado com muita determinação e perseverança, iniciou seu percurso para a concretização.

Seu primeiro show foi no Povoado Brinquinho, na cidade de Simão Dias/SE e a partir daí, o cantor UNHA PINTADA começou a ser conhecido, se destacando, com seu estilo próprio, carisma e muito romantismo, começando a conquistar seus primeiros fãs e admiradores.

Atualmente, a Banda do cantor UNHA PINTADA, possui com uma equipe de 29 profissionais, entre músicos, produção, motoristas, técnicos e auxiliares. Com uma estrutura de luz, led, efeitos especiais e equipamentos os mais modernos disponíveis no mercado, para realizar shows de qualidade, proporcionando assim, uma agenda lotada e constantes nos estados de Sergipe, Bahia, Alagoas, São Paulo e além fronteiras.

Desde as suas primeiras aparições, o cantor UNHA PINTADA vem se popularizando e conquistando o público e mais fãs, levando para seus shows, um estilo de arrocha com muito romantismo, mexendo com as emoções dos corações apaixonados, deixando seus refrãos na boca do povo.

Com muito trabalho e responsabilidade o cantor UNHA PINTADA faz seus shows com o máximo de respeito e carinho para seus fãs, contratantes e público em geral, tomando cada vez melhor, um trabalho sério e profissional que preza sempre pela qualidade das apresentações.

O cantor UNHA PINTADA tem canções de sua autoria que já são sucesso na boca do povo, como as seguintes músicas (AMOR INESQUECÍVEL, EU QUERO BEBER, DESCULPE AMOR, LÁBIOS COR DE MEL, EU ME APAIXONEI, EXPLOSÃO DE AMOR ETC.)

[www.unhapintadaoficial.com.br](http://www.unhapintadaoficial.com.br)

E-mail: [bandaunhapintada@gmail.com](mailto:bandaunhapintada@gmail.com) | Contatos: (79) 9 9848 0343 / (79) 9 9165 2916

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME**



ALDIRAN DE SANTANA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 22/03/1986, músico, portador do CPF sob nº 044.714.175-92 e da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 05862424950 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Raimundo E F Filho, nº 05, casa, centro, município de Simão Dias/SE, CEP: 49.480-000; JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Simão Dias/SE, nascido em 31/05/1992, comerciante, portador do CPF sob nº 066.998.195-85 e da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 06289191568 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Estrada Povoado Barroca, nº 422, casa, zona rural, município de Simão Dias/SE, CEP: 49.480-000, e ALDENIO DE SANTANA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Simão Dias/SE, nascido em 21/02/1987, comerciante, portador do CPF sob nº 051.228.665-54 e da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 05531140266 DETRAN-SE, residente e domiciliado no Estrada Povoado Barroca, s/n, casa, zona rural, município de Simão Dias/SE, CEP: 49.480-000, únicos sócios cotistas da Empresa UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME, com sede RUA RAIMUNDO E F FILHO, 05, SALA 01, CENTRO, SIMÃO DIAS/SE, CEP: 49.480-000, registrada na JUCESE - Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob nº. 28200594404 e inscrita no CNPJ sob nº 24.462.524/0001-62, resolvem, assim, alterar o contrato social:

4ª. Alterar a cláusula oitava da administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALDIRAN DE SANTANA OLIVEIRA**, ao administrador/sócio **JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA** e ao administrador/sócio **ALDENIO DE SANTANA OLIVEIRA** que assinarão com os poderes e atribuições de sócios-administradores, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O título de responsável legal na base da Receita Federal pela empresa será exercido pelo sócio **JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA**.

**Em razão das modificações acima, a cláusula 8ª do contrato de constituição passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA OTTAVA**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALDIRAN DE SANTANA OLIVEIRA**, ao administrador/sócio **JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA** e ao administrador/sócio **ALDENIO DE SANTANA OLIVEIRA** que assinarão com os poderes e atribuições de sócios-administradores, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME**

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O título de responsável legal na base da Receita Federal pela empresa será exercido pelo sócio **JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA**.



**Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira**

A sociedade adotará o nome empresarial de UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.

**Parágrafo único:** A sociedade tem como nome fantasia a expressão: UNHA PINTADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto social será PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO E FESTAS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.

**Cláusula Terceira**

A sede da sociedade é na RUA RAIMUNDO E F FILHO, 05, SALA 01, CENTRO, SIMÃO DIAS/SE, CEP: 49.480-000.

**Cláusula Quarta**

A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta**

O capital social é R\$60.000,00 (SESSENTA MIL reais) dividido em 60.000 quotas no valor nominal R\$1, 00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALDIRAN DE SANTANA OLIVEIRA	20.000	20.000,00
JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA	20.000	20.000,00
ALDENIO DE SANTANA OLIVEIRA	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>